

CAPITANIA DOS PORTOS DO ESTADO DE S.CATARINA

Estudo Técnico Preliminar 21/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 63048.001670/2026-64

2. Descrição da necessidade

A presente contratação decorre da necessidade de solucionar patologias construtivas e desgastes estruturais que ameaçam a integridade física, o patrimônio e a plena operacionalidade de duas instalações da Marinha do Brasil.

No tocante ao Item 1 (Centro Cultural da Marinha em Santa Catarina - CCMSC): A edificação apresenta severos vazamentos e infiltrações na área do telhado (abrangendo uma área de intervenção de 112,09 m²). Há a necessidade imperativa de um diagnóstico técnico especializado e de um projeto de engenharia que contemple soluções definitivas de reparo, impermeabilização e escoamento, a fim de conter a degradação e proteger o acervo e as atividades desenvolvidas no local.

No tocante ao Item 2 (Casarão da Ilha do Arvoredo): A edificação, com área total de 309,92 m², sofre com o alto grau de intemperismo inerente ao ambiente marinho insular (maresia, ventos fortes e umidade). O local exige um projeto de manutenção predial corretiva e preventiva abrangente, que compreenda a reestruturação do telhado, pintura, substituição de esquadrias (portas e janelas), troca de pisos e a revisão das instalações elétrica e hidrossanitária.

Justificativa da Solução Integrada: Face à alta complexidade técnica e logística – em especial o desafio de intervenção em área insular – e à atual indisponibilidade de um corpo próprio de engenheiros e arquitetos navais com dedicação exclusiva para capitanear estas frentes, a Administração necessita terceirizar a solução de forma integral. A necessidade não se esgota na mera entrega de peças gráficas (plantas); ela exige a contratação de um serviço de Engenharia Consultiva completo. Isso engloba a elaboração dos Projetos Básicos e Executivos, a montagem das planilhas de custos, a assessoria técnica durante as futuras licitações das obras (para análise de propostas e respostas a impugnações) e, fundamentalmente, a fiscalização in loco durante a execução das obras.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Departamento de Apoio - Farol do Arvoredo	DIEGO SOARES DA SILVA
Assessoria do CCMSC	EDUARDO AMARO DE ANDRADE JORGE

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Os requisitos desta contratação foram estruturados para garantir a excelência técnica, a segurança estrutural e a máxima mitigação de riscos (operacionais e logísticos), e dividem-se nas seguintes premissas:

4.1. Requisitos de Qualificação Técnica (Habilitação): A CONTRATADA e os seus responsáveis técnicos deverão possuir registo ativo e regular no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU). Será exigida a apresentação de Atestado(s) de Capacidade Técnica que comprovem a experiência prévia na elaboração de projetos executivos multidisciplinares e fiscalização/acompanhamento de obras.

4.2. Requisitos de Entregas (Produtos): A empresa deverá realizar o levantamento cadastral e o diagnóstico fotográfico *in loco* das estruturas (Item 1: CCMSC - 112,09 m²; Item 2: Casarão da Ilha do Arvoredo - 309,92 m²). Deverá entregar os Projetos Básicos e Executivos de arquitetura e engenharias complementares, memórias de cálculo, cronograma físico-financeiro, planilhas orçamentais e as respectivas Anotações/Registos de Responsabilidade Técnica (ART/RRT).

4.3. Requisitos de Assessoria e Fiscalização (Engenharia Consultiva): A CONTRATADA obriga-se a prestar assessoria técnica à Administração durante a futura fase licitatória das obras (auxiliando na resposta a pedidos de esclarecimento e análise de exequibilidade de propostas). Além disso, deverá realizar a fiscalização presencial periódica durante a execução das obras em ambos os locais, emitindo Relatórios Mensais de Acompanhamento para atestar a conformidade dos serviços prestados pela futura empreiteira.

4.4. Requisitos Logísticos e Operacionais (Item 2 - Ilha do Arvoredo): A empresa deverá sujeitar-se às normas de segurança da Marinha. Para a execução do Item 2, o transporte marítimo da equipa técnica (ida e volta, a partir do continente) será fornecido exclusivamente pela Marinha do Brasil. O planeamento das vistorias e da fiscalização deverá ser agendado previamente e estará estritamente condicionado à disponibilidade de meios navais e às condições meteorológicas e oceanográficas adequadas à navegação segura.

4.5. Requisitos de Sustentabilidade e Durabilidade: Os projetos deverão especificar materiais construtivos e de revestimento de alta tecnologia e durabilidade, adequados à forte agressividade do ambiente marinho (elevada salinidade, Vento Sul e intempéries), visando prolongar a vida útil das infraestruturas e minimizar os custos de manutenção futura da Administração.

5. Levantamento de Mercado

A prospeção e o levantamento de mercado realizados para a presente contratação demonstraram a existência de uma ampla rede de empresas de engenharia consultiva e gabinetes de arquitetura com capacidade técnica para fornecer a solução integrada exigida (projetos executivos multidisciplinares, assessoria licitatória e fiscalização presencial de obras).

Durante a análise do comportamento deste mercado, constataram-se as seguintes premissas que moldaram a estratégia da Administração:

5.1. Precificação do Risco Logístico e Parcelamento:

Verificou-se que o mercado de engenharia precifica de forma as intervenções em áreas urbanas/continentais de fácil acesso (Item 1 - CCMSC) e as intervenções em áreas remotas ou insulares (Item 2 - Ilha do Arvoredo). Intervenções insulares embutem um custo mais alto nas propostas comerciais, devido à dependência de fretamento marítimo privado e às incertezas meteorológicas. Assim, a divisão da contratação em 2 (dois) itens revela-se a estratégia mais vantajosa para ampliar a competitividade, permitindo que pequenas empresas participem apenas no Item 1, enquanto empresas com maior envergadura logística possam disputar o Item 2.

5.2. Adoção de Logística Própria:

O levantamento indicou que, ao transferir o ónus do transporte marítimo para a própria Marinha do Brasil (garantindo o deslocamento da equipa técnica da contratada), a Administração consegue uma redução no valor final das propostas para o Item 2. Esta solução atrai escritórios de engenharia que, de outra forma, não participariam no certame por falta de *know-how* em navegação ou gestão de contingências marítimas.

5.3. Referencial de Preços:

Em consonância com a Instrução Normativa SEGES/ME n.º 65/2021, o mercado foi auscultado através do Painel de Preços (Compras.gov.br). Tendo em vista o elevado nível de exigência do escopo (que abrange horas técnicas de fiscalização prolongada e não apenas a entrega pontual de desenhos), a amostra de preços foi rigorosamente saneada. Excluíram-se registos de entregas simples e inexecutáveis, culminando na adoção da Mediana como medida de tendência central. O valor global estimado fixou-se em R\$ 94.993,01 (sendo R\$ 23.275,00 para o Item 1 e R\$ 71.718,01 para o Item 2), um montante que reflete a realidade material, remunera adequadamente a responsabilidade técnica contínua e mantém o processo dentro do teto legal da Dispensa Eletrónica (Art. 75, inciso I, da Lei n.º 14.133/2021).

6. Descrição da solução como um todo

A solução adotada consiste na contratação direta, via Dispensa Eletrónica (Art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021), de serviços técnicos especializados de engenharia consultiva e arquitetura, pautados no Princípio do Parcelamento do Objeto.

A solução integral será executada em duas frentes distintas (Itens) e contemplará o seguinte ciclo de vida:

Fase 1: Diagnóstico, Projetos e Instrução Técnica do Processo

A CONTRATADA realizará o levantamento *in loco* das necessidades de infraestrutura. No **Item 1** (CCMSC), o foco será o projeto de reforma e impermeabilização dos 112,09 m² de telhado continental. No **Item 2** (Ilha do Arvoredo), a atuação abrangerá o projeto de recuperação arquitetónica, estrutural, elétrica e hidrossanitária do casarão histórico de 309,92 m². Para viabilizar a ida ao ambiente insular (Item 2), a solução prevê o fornecimento de transporte marítimo próprio pela Marinha do Brasil, reduzindo o risco logístico da operação.

Destaca-se que o escopo desta fase não se limita à entrega de Projetos Básicos, Executivos, Planilhas Orçamentárias (SINAPI) e Cronogramas. A CONTRATADA deverá prestar apoio técnico integral na elaboração de todos os documentos de ordem técnica integrantes do futuro processo licitatório das obras, responsabilizando-se pela assinatura de todo e qualquer artefato que exija a chancela de um profissional habilitado (engenheiro ou arquiteto), acompanhado da respectiva ART/RRT.

Fase 2: Assessoria Licitatória

A solução engloba o apoio técnico direto à Administração. A empresa projetista deverá atuar como consultora durante os futuros certames licitatórios das obras, auxiliando a equipe de contratação na resposta a pedidos de esclarecimento, impugnações técnicas e na verificação de exequibilidade das propostas apresentadas pelas construtoras interessadas.

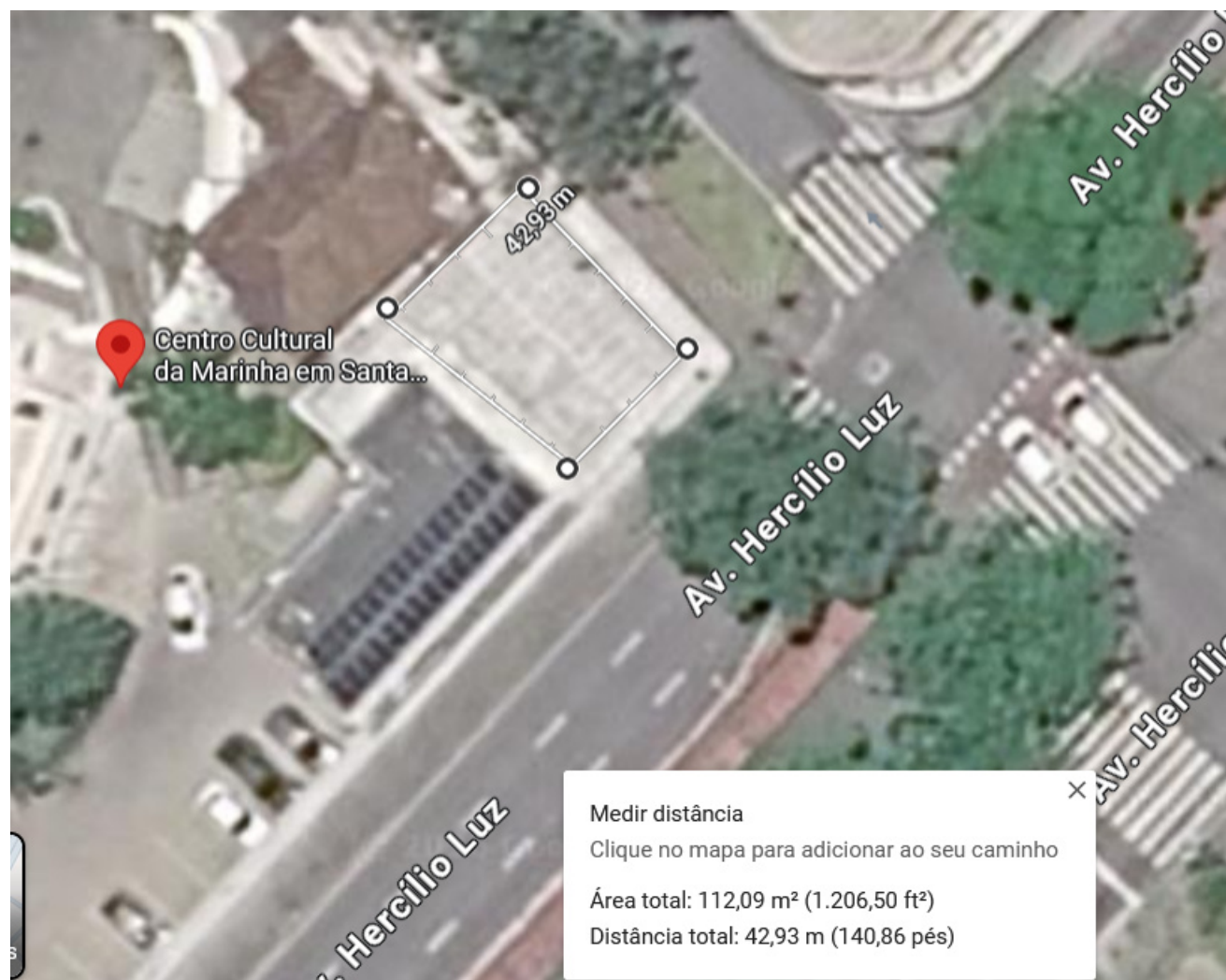
Fase 3: Gestão e Fiscalização de Obra

Por fim, a solução garante que o ônus técnico de fiscalizar a fiel execução dos projetos será da CONTRATADA. A empresa deverá alocar profissionais devidamente registrados (CREA/CAU) para realizar vistorias presenciais periódicas durante o transcorrer das futuras obras (tanto no continente quanto na ilha), emitindo relatórios de acompanhamento e atestando a conformidade dos serviços para efeitos de pagamento das empreiteiras.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A estimativa de quantidades para a presente contratação não decorre de um histórico de consumo, atenta a natureza singular e sob demanda dos serviços de engenharia consultiva. O dimensionamento foi calculado com base nas medições físicas preliminares das estruturas que requerem intervenção imediata, resultando em 2 (duas) entregas de serviço global, discriminadas da seguinte forma:

Item 1: Projetos e Fiscalização para o Telhado do CCMSC



- **Quantidade:** 1 (um) serviço global.
- **Parâmetro de Medição:** A área total de intervenção para o projeto de cobertura e impermeabilização está estimada em **112,09 m²** (com um perímetro aproximado de 53,64 m).

Item 2: Projetos e Fiscalização para o Casarão da Ilha do Arvoredo



- **Quantidade:** 1 (um) serviço global.
- **Parâmetro de Medição:** A área total da edificação histórica objeto do diagnóstico estrutural, projetos de reabilitação e fiscalização contínua está estimada em **309,92 m²**.

Justificativa do Dimensionamento: As áreas foram previamente delimitadas através de levantamento planimétrico expedito (por imagem de satélite), **cujas dimensões deverão ser ratificadas *in loco* pela empresa contratada na Fase 1 do serviço**. Esta métrica (Serviço Global balizado por m²) é inelástica e define o limite estrito da atuação da contratada. A quantificação exata garante que a Administração pagará unicamente pelo esforço técnico necessário para cobrir o perímetro delimitado, em obediência ao Princípio da Economicidade e da Eficiência (Art. 5º da Lei n.º 14.133/2021).

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 94.993,01

O valor global estimado para a presente contratação é de **R\$ 94.993,01** (noventa e quatro mil, novecentos e noventa e três reais e um centavo).

Este montante foi apurado através de uma rigorosa pesquisa de mercado (conforme Relatório de Pesquisa de Preços n.º 40/2026-1), conduzida no Painel de Preços do sistema Compras.gov.br, em estrita observância às diretrizes da Instrução Normativa SEGES/ME n.º 65/2021.

Para garantir a exatidão orçamental, a amostra de preços foi tecnicamente saneada, expurgando-se valores manifestamente inexequíveis e propostas excessivamente onerosas que não correspondiam ao elevado nível de exigência do nosso escopo (que engloba não apenas projetos, mas também assessoria técnica e fiscalização contínua de obras). Após o saneamento, adotou-se a **Mediana** como medida de tendência central, resultando na seguinte distribuição:

- **Item 1 (Projetos, Assessoria e Fiscalização do CCMSC):** Valor estimado de **R\$ 23.275,00**.

- **Item 2 (Projetos, Assessoria e Fiscalização da Ilha do Arvoredo):** Valor estimado de **R\$ 71.718,01** (valor que já incorpora a mitigação do risco logístico insular devido ao fornecimento de transporte marítimo pela Administração).

Conclusão de Adequação: O valor estimado reflete fielmente a realidade mercadológica dos serviços de engenharia consultiva requeridos. Ademais, o montante global de R\$ 94.993,01 assegura a plena viabilidade da contratação direta por Dispensa Eletrônica, uma vez que se encontra confortavelmente abaixo do limite legal estipulado para obras e serviços de engenharia, nos termos do Art. 75, inciso I, da Lei n.º 14.133/2021.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Em estrito cumprimento ao Princípio do Parcelamento do Objeto, preconizado no Art. 40, inciso V, e no Art. 47, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021, a presente contratação **SERÁ PARCELADA** em 2 (dois) itens independentes.

A adoção do parcelamento justifica-se por razões de ordem técnica, logística e econômica, a saber:

9.1. Distinção Logística e Geográfica:

O Item 1 (Telhado do CCMSC) localiza-se em área continental e urbana, de fácil acesso e rotina operacional padrão. Em contrapartida, o Item 2 (Casarão da Ilha do Arvoredo) localiza-se em área insular, exigindo uma logística complexa de deslocamento marítimo, dependência de condições oceanográficas e planejamento de vistorias de fiscalização altamente especializado.

9.2. Ampliação da Competitividade:

Agrupar ambos os serviços num único lote (sem parcelamento) criaria uma barreira de entrada injustificada. Pequenos escritórios de engenharia, plenamente capazes de projetar o telhado do CCMSC, abster-se-iam de participar no certame por receio do risco logístico de atuar na Ilha do Arvoredo. Da mesma forma, as empresas que aceitassem o lote único tenderiam a inflacionar a proposta global para cobrir o "prêmio de risco" insular.

9.3. Economicidade:

O parcelamento permite que escritórios distintos possam vencer cada um dos itens, ou que uma mesma empresa vença ambos, prevalecendo sempre a proposta financeira mais vantajosa para a Administração em cada frente de trabalho, sem que haja qualquer perda de economia de escala.

Deste modo, o parcelamento em dois itens consolida-se como a estratégia mais segura e eficiente, garantindo a atração do maior número possível de licitantes e a obtenção da proposta mais econômica para o erário.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Identifica-se a existência de contratações estritamente interdependentes relativas ao presente Estudo Técnico Preliminar.

A contratação de serviços técnicos ora planeada (elaboração de projetos, assessoria e fiscalização) atua como o alicerce obrigatório e vinculativo para as **futuras contratações das obras de reforma** (tanto do telhado do CCMSC quanto do casarão da Ilha do Arvoredo).

Por imposição legal (em consonância com a Lei n.º 14.133/2021), a futura licitação para a execução material das empreitadas não poderá ser deflagrada sem a prévia conclusão, entrega e aprovação dos Projetos Básicos, Projetos Executivos e respectivas planilhas orçamentais (produtos que compõem a Fase 1 desta Dispensa).

A interdependência prolonga-se ao longo do tempo, uma vez que a empresa adjudicatária deste certame será diretamente responsável por assessorar a Administração durante a fase licitatória das futuras obras de reforma (Fase 2) e por executar a fiscalização técnica presencial das mesmas (Fase 3).

Destaca-se ainda, no âmbito correlato e logístico (embora não consista numa contratação externa), a estrita interdependência operacional do Item 2 (Ilha do Arvoredo) com o planejamento interno de missões navais da Marinha do Brasil, responsável por fornecer os meios de transporte marítimo indispensáveis à viabilização dos levantamentos e da futura fiscalização insular.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente contratação encontra-se em estrito alinhamento com o Planejamento Estratégico da Marinha do Brasil e com os objetivos institucionais desta Organização Militar, especificamente no que tange à manutenção, adequação e preservação do seu patrimônio físico e histórico.

A elaboração técnica dos projetos para a reforma do telhado do CCMSC e para a reestruturação do casarão da Ilha do Arvoredo — aliada à rigorosa fiscalização das futuras obras — visa garantir a segurança do efetivo, a salvaguarda do acervo sob responsabilidade da Instituição e a plena prontidão operacional das instalações continentais e insulares.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A contratação desta solução integrada (Engenharia Consultiva, Projetos e Fiscalização) trará benefícios diretos e indiretos para a Administração, destacando-se:

12.1. Benefícios Econômicos (Mitigação de Riscos e Aditivos):

A elaboração prévia de Projetos Executivos rigorosos e de planilhas orçamentárias detalhadas reduzirá drasticamente o risco de surpresas, falhas de quantitativo e pedidos de aditivos financeiros (sobrepço) durante a futura execução das obras. O investimento no planejamento reflete-se em economia direta na fase de execução.

12.2. Segurança Jurídica e Técnica na Licitação:

O apoio técnico da CONTRATADA durante os futuros certames das obras garantirá que a Administração tenha embasamento de engenharia para responder a impugnações, julgar recursos e desclassificar construtoras que apresentem propostas inexequíveis, blindando o processo licitatório.

12.3. Garantia de Qualidade e Durabilidade:

A fiscalização contínua *in loco* garantirá que os materiais aplicados pelas futuras empreiteiras e as técnicas construtivas sejam exatamente os especificados em projeto. Isso é de vital importância para o Item 2 (Ilha do Arvoredo), onde falhas de execução resultariam em degradação acelerada devido à agressividade do ambiente marítimo.

12.4. Preservação do Patrimônio e Continuidade Operacional:

A intervenção no telhado do CCMSC (Item 1) sanará vazamentos que atualmente colocam em risco o acervo e a rotina de trabalho. Simultaneamente, a reestruturação do casarão da Ilha do Arvoredo (Item 2) manterá a integridade de uma instalação estratégica, assegurando condições seguras e salubres para o efetivo da Marinha do Brasil lá destacado.

13. Providências a serem Adotadas

Para a materialização desta contratação e a garantia da sua plena execução, a Administração deverá adotar as seguintes providências prévias e concomitantes:

13.1. Providências Administrativas e Orçamentais:

- Aprovação deste Estudo Técnico Preliminar (ETP) e do respectivo Termo de Referência (TR) pelas autoridades competentes.
- Emissão de declaração de adequação orçamental e financeira, garantindo a reserva dos recursos necessários para a cobertura da despesa estimada (R\$ 94.993,01).
- Publicação do Aviso de Contratação Direta (Dispensa Eletrônica) no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no sistema Compras.gov.br, pelo prazo mínimo exigido na legislação.

13.2. Providências Logísticas e Operacionais (Crucial para o Item 2):

- Coordenação prévia com o Departamento de Operações/Logística Naval para o planejamento do emprego de meios navais. Deverá ser garantida a disponibilidade de embarcações, combustível e tripulação para transportar a equipa técnica da futura contratada até à Ilha do Arvoredo, logo após a emissão da Ordem de Início de Serviço.
- Emissão atempada das credenciais e autorizações de acesso às instalações militares (CCMSC e Ilha do Arvoredo) para os profissionais da CONTRATADA, de modo a não gerar atrasos no cronograma de vistorias.

13.3. Providências de Gestão Contratual:

- Nomeação formal (em documento oficial próprio) da Equipa de Gestão e Fiscalização do Contrato (Gestor, Fiscal Técnico e Fiscal Administrativo), em obediência ao Art. 117 da Lei n.º 14.133/2021, que será responsável por acompanhar a entrega dos projetos e rececionar os relatórios de fiscalização emitidos pela CONTRATADA.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A presente contratação, por se referir à prestação de serviços técnicos de natureza eminentemente intelectual (elaboração de projetos, orçamentação e fiscalização), não gera impactos ambientais diretos significativos.

Contudo, por imposição da Administração, a elaboração dos Projetos Executivos (Fase 1) deverá pautar-se por diretrizes de sustentabilidade e mitigação de impactos para as futuras obras, contemplando obrigatoriamente:

14.1. Gestão de Resíduos da Construção Civil (RCC): Os projetos e o memorial descritivo deverão prever o Plano de Gestão de Resíduos (em conformidade com as resoluções do CONAMA), definindo a correta triagem, acondicionamento e destinação final ecológica do entulho gerado (nomeadamente telhas antigas, madeiras e esquadrias degradadas).

14.2. Logística Reversa em Área Ecologicamente Sensível (Ilha do Arvoredo): Dado o elevado grau de proteção ambiental da Ilha do Arvoredo, o projeto referente ao Item 2 deverá estabelecer regras estritas de "impacto zero" e logística reversa para a futura empreitada. Todo e qualquer resíduo gerado na ilha durante a obra deverá, obrigatoriamente, ser ensacado e transportado de volta ao continente para descarte adequado. Será expressamente proibido o descarte de efluentes, tintas ou resíduos tóxicos no solo ou mar adjacente.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Com base nos elementos técnicos, logísticos e económicos levantados e consolidados no presente Estudo Técnico Preliminar (ETP), **DECLARO A VIABILIDADE** e a adequação da presente contratação.

A viabilidade sustenta-se de forma sólida nos seguintes pilares:

15.1. Viabilidade Técnica e Operacional:

A solução integrada escolhida (Projetos Executivos, Assessoria Licitatória e Fiscalização de Obra) atende integralmente à necessidade da Administração de recuperar e salvaguardar o seu património físico (telhado do CCMSC e casarão da Ilha do Arvoredo). A estratégia institucional de fornecer o transporte marítimo próprio mitiga os severos riscos logísticos associados ao ambiente insular, garantindo a total exequibilidade do serviço pelas empresas de engenharia consultiva.

15.2. Viabilidade Económica e Legal:

A adoção do parcelamento do objeto em 2 (dois) itens fomenta a competitividade e respeita as diretrizes do TCU. O valor global estimado de R\$ 94.993,01, apurado mediante rigorosa pesquisa de mercado com saneamento estatístico (Mediana), demonstra a vantajosidade da contratação e enquadra-se de forma absolutamente segura no teto legal estipulado para obras e serviços de engenharia via Dispensa Eletrónica (Art. 75, inciso I, da Lei n.º 14.133 /2021).

15.3. Viabilidade Estratégica:

A contratação constitui o alicerce fundamental para dotar a Marinha do Brasil dos artefactos de engenharia exigidos por lei para a deflagração da futura licitação das obras. O investimento nesta fase de planeamento e fiscalização funcionará como um escudo contra falhas de execução, atrasos e aditivos contratuais lesivos ao erário.

Face ao exposto, conclui-se que o prosseguimento da contratação é a medida mais vantajosa, eficiente e alinhada ao interesse público, devendo o processo avançar para a consolidação do Termo de Referência (TR).

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrónicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: Setor Demandante - Farol do Arvoredo

DIEGO SOARES DA SILVA

Equipe de apoio

EDUARDO AMARO DE ANDRADE JORGE

Equipe de apoio

Despacho: Ordenador de Despesas

CRISTIAN MODESTO DE REZENDE

Autoridade competente